

TERMO DE REFERÊNCIA N. 023/2025
PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE					
Unidade solicitante Departamento de Manutenção Predial					
Nome do responsável pela unidade Danillo de Almeida Silva				Telefone / Ramal (62) 3243-8733	
Cargo/Função do responsável Chefe do Departamento de Manutenção Predial				E-mail danillo.silva@mpgo.mp.br	
Data: 22/04/2025					

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
<i>Definir o objeto, incluídos sua natureza, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.</i>	
Objeto Aquisição de módulos cegos e interruptores simples	
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formada uma Ata de Registro de Preços? ☐ Sim ☒ Não	
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formalizado um Contrato? ☐ Sim ☒ Não, porque a entrega será integral em até 30 dias sem obrigações futuras ou o valor é inferior ao previsto do artigo 75, incisos I e II da Lei n. 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, salvo fornecimento e serviço continuado.	
Se houver contrato, qual o prazo de vigência? Caso a contratação seja superior a 12 meses, atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual (Art. 106, I da Lei 14.133/2021) meses	
Prorrogável? (Na hipótese de serviço e/ou fornecimentos (compras) contínuos, que são aqueles para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas - Art. 6º, XV da Lei 14.133/2021) ☐ Sim ☒ Não	
Critério de reajuste: (Havendo ou não contrato, informar o índice de reajuste de preço – Lei 14.133/2021, Art. 25, § 7º – Ver IN DG-MPGO 7/2024) INCC	

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
<i>Especificar o objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.</i>					
Item	Especificação (detalhamento das características)	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	MÓDULO CEGO. LINHA MODULAR. TRAMONTINA LIZ OU OUTRA COMPATÍVEL COM A CAIXA DE SOBREPOR TRAMONTINA LIZFLEX	2.000	Un	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
2	INTERRUPTOR SIMPLES, 10A, 250V. REF: TRAMONTINA LIZ	50	Un	R\$ 15,00	R\$ 750,00
TOTAL GERAL (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais.)				R\$ 4.750,00	

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)	
<i>Justificar a necessidade da contratação e o quantitativo solicitado (Itens 2 e 3 do ETP Simplificado). Fazer referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, se for o caso.</i>	
Tais materiais são necessários para possibilitar instalações e manutenções nas unidades do MP-GO, na Capital e Interior do Estado.	

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	
<i>Descrever a solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto, inclusive manutenção e assistência técnica.</i>	
Material de consumo, para atendimento à demanda apresentada pelo Departamento de Manutenção Predial.	

6. PRAZO DE ENTREGA	
Prazo máximo de 20 (dias) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.	

7. LOCAL DE ENTREGA (OU LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)

Indicar os locais de entrega dos objetos e as regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

O Local de entrega será definido pela Divisão de Apoio a Material e Patrimônio, mediante agendamento prévio por meio do e-mail almoxarifado@mpgo.mp.br ou telefones (62)3243-8501/8010, podendo ser nos seguintes locais:

1. Almoxarifado do Ministério Público do Estado de Goiás, Sala S-23, Edifício Sede, localizado na Rua 23, esquina com Av. Fued José Sebba Qd. A6 Lt. 15 a 24, Jardim Goiás – CEP 74.805-100 – Goiânia – GO;
2. Rodovia BR 153 com rua dona Todica, quadra CH, armazém 04-B (Galpão 06), Condomínio LOG, Jardim Guanabara. CEP: 74675-090. Goiânia-GO.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever os padrões mínimos de qualidade, incluindo exigência de amostra, laudo, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.

- 8.1. Os itens relacionados deverão ser fabricados de acordo com as respectivas normas técnicas vigentes, tendo em vista que as instalações elétricas do Ministério Público do Estado de Goiás foram projetadas levando-se em consideração os padrões estabelecidos destas normas, portanto, materiais que não atendam tais normas poderão ser incompatíveis ou não possuir requisitos mínimos de desempenho;
- 8.2. Exigência de certificação compulsória do produto no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO), conforme o disposto na Portaria nº 640, de 30 de novembro de 2012 do respectivo órgão.
- 8.3. Os itens deverão ser compatíveis com as caixas e módulos da marca “Tramontina”, linha “Lizflex”, para manter o padrão existente na edificação e aos demais materiais existentes em estoque.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever deveres do contratado e do contratante. Definir como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

9. Deveres do Contratado

- 9.1. Substituir às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis os materiais em descordo com as especificações deste termo de referência, ou, que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
- 9.2. Fornecer os materiais especificados de acordo com as condições previstas neste Termo de Referência.
- 9.3. Responder pelas despesas relativas a encargos comerciais, fiscais, impostos, contribuições e quaisquer outras que forem devidas e referentes ao fornecimento dos materiais.
- 9.4. Responder pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo MPMO.

Acompanhamento do prazo de entrega e conferência do objeto no ato da entrega/recebimento.

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

Especificar a garantia exigida e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Os materiais devem ter garantia de acordo com o fabricante, sendo o mínimo de 90 (noventa) dias.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O material/serviço será entregue/executado de que forma?

- (x) Imediata e total, com pagamento único do valor total contratado/empenhado.
 () Estimada, variando conforme a demanda/solicitação.
 () Parcelada, porém com valor total contratado determinado.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Descrever exigências de qualificação técnica, critério de julgamento da proposta e forma de seleção.

Critério de julgamento (somente para Licitações):

- (x) menor preço
 () maior desconto
 () melhor técnica ou conteúdo artístico
 () técnica e preço
 () maior lance

A contratação será:

- (x) por item
 () por lote
 () global

Caso a contratação não seja por item, justificar a aglutinação:

.

() maior retorno econômico (maior desconto combinado como menor valor de mão-de-obra)	
14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO <i>Devem ser acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.</i>	
R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais.)	
15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas após emissão da Estimativa de Impacto Orçamentário, que contera a(s) respectiva(s) dotação(ões) orçamentária(s), nos termos do Ato PGJ 80/2023, Art. 5º, parágrafo único.	
16. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL <i>Indicar o item do PCA correspondente a esta aquisição/contratação. Caso não esteja prevista, justificar a necessidade de sua inclusão no plano. Acesse a versão atualizada do PCA em https://www.mpgo.mp.br/transparencia/licitacao_contratos_convenios/plano_anual_contratacao_padronizacao</i>	
Item 92 do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025	
17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <i>Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.</i>	
Todas as informações necessárias estão descritas acima.	
18. RELAÇÃO DE ANEXOS <i>Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.</i>	
18.1. Anexo I – Tabela de justificativa de necessidade do material; 18.2. Anexo II – Tabela de comparação de preços.	
19. ASSINATURAS	
Elaborado por: _____ Hudson Lean da Costa Faanha Analista em Edificações – Engenharia Elétrica	Ciente e de acordo: _____ Danillo de Almeida Silva Chefe do Departamento de Manutenção Predial Ciente e de acordo: _____ Elísio Alves de Sousa Chefe de Seção de Manutenção Civil

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO N. 023/2025
PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE			
Unidade solicitante Departamento de Manutenção Predial			
Nome do responsável pela unidade Danillo de Almeida Silva		Telefone / Ramal (62) 3243-8733	
Cargo/Função do responsável Chefe do Departamento de Manutenção Predial		E-mail danillo.silva@mpgo.mp.br	
Data: 22/04/2025			
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
<i>Justificar a necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.</i>			
Tais materiais são necessários para possibilitar instalações e manutenções nas unidades do MP-GO, na Capital e Interior do Estado.			
3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE			
<i>Estimar as quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.</i>			
Item	Especificação (detalhamento das características)	Quant.	Unidade
1	MÓDULO CEGO. LINHA MODULAR. TRAMONTINA LIZ OU OUTRA COMPATÍVEL COM A CAIXA DE SOBREPOR TRAMONTINA LIZFLEX	2.000	Un
2	INTERRUPTOR SIMPLES, 10A, 250V. REF: TRAMONTINA LIZ	50	Un
4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO			
<i>A estimativa deve ser acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Caso haja necessidade de preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação, as informações poderão constar de anexo classificado.</i>			
R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais)			
5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO			
<i>Informar se a contratação será por item ou por lote e apresentar a respectiva justificativa.</i>			
A contratação se dará por item.			
6. CONCLUSÃO			
<i>Concluir sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.</i>			
A contratação está adequada para a finalidade que se destina.			
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
<i>Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.</i>			
Todas as informações necessárias estão descritas acima.			
8. RELAÇÃO DE ANEXOS			
<i>Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.</i>			
8.1. Anexo I – Tabela de justificativa de necessidade do material; 8.2. Anexo II – Tabela de comparação de preços.			
9. ASSINATURAS			
Elaborado por: _____ Hudson Lean da costa Façanha Analista em Edificações – Engenharia Elétrica		Ciente e de acordo: _____ Danillo de Almeida Silva Chefe do Departamento de Manutenção Predial Ciente e de acordo:	

	Elísio Alves de Sousa Chefe de Seção de Manutenção Civil
--	--